



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 30590/GM-MD

Brasília, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1194/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1486, de 25 de setembro de 2020, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 1194/2020, por meio do qual o Deputado ARNALDO JARDIM (CIDADANIA/SP), requer do Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre compra de insumos pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército para a fabricação de cloroquina.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada o que segue:

a. o LQFEx seguiu o devido processo licitatório, formalizado por meio do processo de Dispensa de Licitação - dentro dos parâmetros delimitados nas regras gerais e subsidiárias da Lei nº 8.666/93 e, de forma específica, da Lei nº 13.979/20, art. 4º e seguintes, além das diretrizes previstas nos Pareceres Referenciais nº 00001/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU, de março de 2020, da CONJUR/MD e 0002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 27 de março de 2020;

b. ressalta-se, dentro do contexto de Pandemia e face ao seu impacto na saúde pública nacional, a necessidade daquele laboratório envidar todos os esforços possíveis para ter acesso à matéria prima - Cloroquina - no comércio local e internacional. Dessa maneira, coube ao Laboratório do Exército, integrante do Complexo Industrial de Saúde do País, unir-se ao esforço nacional, no sentido de produzir medicamento constante de seu portfólio a ser disponibilizado para o sistema de saúde nacional;

c. cabe ressaltar não ter havido desperdício de recursos públicos, pois a aquisição foi realizada pelo critério de menor preço, conforme pesquisa de preços constante do DIEx nº 57-DPCApLog/LQFEX, de 29 MAIO 20, e anexos (Relatório de pesquisa de preço de mercado nº 41/2020 e mapa comparativo das propostas examinadas da pesquisa de preços nº 41/2020). Os valores apresentados refletem o preço de mercado do IFA- Cloroquina Difosfato, valores esses impactados pelas circunstâncias decorrentes da crise sanitária de escala mundial;

d. o LQFEx, ao verificar o aumento substancial do IFA importado, questionou os fornecedores. Naquela ocasião, foi-se aventado como razão para o aumento a variação cambial, o preço do frete internacional e o desequilíbrio de oferta do produto no mercado mundial;

e. cumpre informar que o LQFEx - apesar do contexto acima detalhado - ainda conseguiu adquirir, junto à empresa Sul Minas, 300 Kg do insumo de seu estoque existente no Brasil, pelo preço licitado de R\$ 488,00/Kg, conforme Pregão nº 09/19 do referido Laboratório. E que a agilidade dessa Organização Militar na aquisição supramencionada possibilitou a formação de estoques iniciais para o combate à COVID-19;

f. constata-se, ainda, não ter havido produção de Cloroquina pelo LQFEx no ano de 2019. Enquanto, no corrente ano, a produção até a presente data é de 3.232.410 unidades, ao custo total de R\$ 1.165.387,51, já incluídos os custos com excipientes e materiais de embalagens; e

g. lembra-se, por fim, que a produção dos comprimidos de Cloroquina 150 mg foi realizada em atendimento à situação emergencial, declarada pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Fato regulado pelo mesmo ministério por intermédio da NOTA INFORMATIVA nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS, de 27 de março de 2020, que definiu o uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

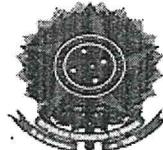
FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/11/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2875394** e o código CRC **92AB8005**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1^ºRM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)**

**DIEx nº 57-DPCApLog/LQFEX
EB: 64614.002284/2020-95**

URGENTÍSSIMO

Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2020.

Do Diretor do LQFEx

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 1^a Região Militar

Assunto: Lei de acesso à informação - Produção de cloroquina - Defesa da União - NUP 00731.000233/2020-18

Referência: DIEx nº 85-Sec_Leg/Sdir_LPM/D Sau, de 29 MAIO 20

Anexos: 1) Relatorio nº 41 - Aquisição de Cloroquina covid; e

2) MAPA COMPARATIVO nº 41 - Aquisição de Cloroquina _- Covid19.

1. Conforme solicitação contida no DIEx referenciado, informo que o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército não adquiriu os insumos utilizados na produção de **Cloroquina 150 mg** com preços superiores à média de mercado.

2. Para realizar as aquisições o Laboratório segue a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e adota pesquisa no sistema de registro de preços conforme preconiza a: Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017. Também segue a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no qual dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública para enfrentamento do COVID-19.

3. O LQFEx atende as legislações e copia as telas pesquisadas, conforme os **documentos anexos**, comprovando de acordo com as pesquisas de preços realizadas que não houve aquisição com preços superiores à média ataul de mercado.

4. Desta forma, solicito que seja remetido a referida proposta para análise da Assessoria Jurídica da 1^a Região Militar.

**HAROLDO PAIVA GALVÃO - Cel
Diretor do LQFEx**

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1^a RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar / 1808)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO N° 41/2020
(Aquisição de Cloroquina – dispensa de licitação)

1. INTRODUÇÃO

A presente de pesquisa de preço de mercado tem por objetivo, a averiguação da aquisição de Cloroquina, conforme Requisição nº 050/2020, Divisão de Planejamento Controle de Apoio Logístico-DPCApLog, de 30/04/2020, com base na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para atender as necessidades da área de produção, relativos ao Covid-19, de posse de nota de empenho 2020NE800074 de 06 de maio de 2020, conforme discriminado abaixo:

ITEM	CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MED	QTDE
01	434657	Cloroquina	Kg	500

A aquisição do material mencionado acima foi realizada pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx), situado à Rua Licínio Cardoso nº 96, CEP 20.960-015, Triagem, RJ. Tel/fax (21) 2391-0868, e todas as despesas correrão por conta da empresa até sua efetiva entrega.

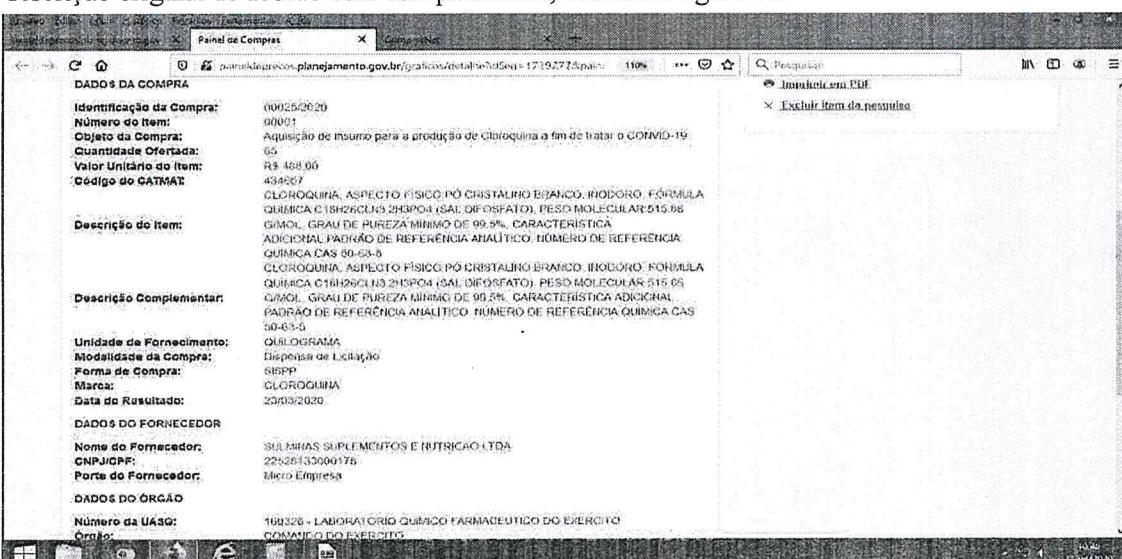
2. DESENVOLVIMENTO

A pesquisa realizada tem amparo no Decreto nº 7.892/13, Art. 9º, inciso XI, seguindo o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, atualizada pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, tudo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG).

Cabe ressaltar que a aquisição pretendida será realizada no Brasil e que a Seção de Análise e Pesquisa de Preços utilizou, para a obtenção dos valores de referência desta pesquisa, os parâmetros contidos no Art. 2º da supracitada IN nº 05/2014.

2.1. Análise do item:

2.1.1. Parâmetro I – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, utilizando por base os filtros ano da compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra, nome do material. Foi encontrado o item em sua descrição original de acordo com este parâmetro, conforme figura 01.



O formulário de busca para o Painel de Preços (parâmetro I) está preenchido com os seguintes dados:

- DADOS DA COMPRA**
 - Identificação da Compra: 0000252020
 - Número do Item: 010001
 - Objeto da Compra: Aquisição de insumo para a produção de Cloroquina a fim de tratar o COVID-19.
 - Quantidade Ofertada: 500
 - Valor Unitário do Item: R\$ 468,00
 - Código do CAT/MAT: 434657
- Descrição do Item:**
 - CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, IRIDORO. FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3 2HPO4 (SAL DE DIFOSFATO). PESO MOLECULAR 515,86 GMOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-0
 - CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, IRIDORO. FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3 2HPO4 (SAL DE DIFOSFATO). PESO MOLECULAR 515,05 GMOL. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-0
- Descrição Complementar:**
 - QUÍLOGRAMA
 - Dispensa de Licitação
 - SISPP
 - CLOROQUINA
 - 23/03/2020
- DADOS DO FORNECEDOR**
 - Nome do Fornecedor: SULINHAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
 - CNPJ/CPF: 22526133000176
 - Porte do Fornecedor: Micro Empresa
- DADOS DO ORGÃO**
 - Número da UASG: 100328 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
 - Órgão: COMANDO DO EXÉRCITO

Figura 01: Painel de Preços (parâmetro I)

Fonte <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1664590&painel=MATERIAIS>

2.1.2 Parâmetro II - Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa de preços. Foi encontrado o item em sua descrição original conforme Pregão 09/2019 da UASG 160328, conforme figura 02.

The screenshot shows a web browser displaying the Comprasnet portal. The page title is "Portal de Compras do Governo Federal Comprasnet MINISTÉRIO DA ECONOMIA". On the right, it says "MINISTÉRIO DA ECONOMIA" and "Brasília, 13 de Abril de 2020". Below the title, there's a sub-header "Portal de Compras Governamentais" and "SIASG - Ambiente Produção". The main content area displays a procurement record for Item 26, which is CLOROQUINA. The description states: "Descrição: CLOROQUINA; Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3.2H3PO4 (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 515,86 G/MOL, GRAU DE PUREZAPUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-5". It also mentions "Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP", "Aplicabilidade Decreto 7174: Não", "Aplicabilidade Margem de Preferência: Não", "Quantidade: 75", "Valor estimado: R\$ 488,0000", "Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA", and "Situação: Aceito e Habilitado". A note at the bottom states: "Aceito para: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 488,0000 e a quantidade de 75 QUILOGRAMA .". The bottom of the page features a circular icon with an 'i' and the text "Acesso à Informação".

Figura: 02 Comprasnet (parâmetro II)

Fonte:<http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>

2.1.3 Parâmetro III – Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. Foi encontrado o item em sua descrição original de acordo com este parâmetro, conforme figura 03 e 04.

The screenshot shows a web browser displaying a product listing from made-in-china.com. The URL is https://pt.made-in-china.com/03_damengchemicalproduct_99_Fatty-Creas. The page header includes "Home", "Produtos", "Perfil da Empresa", and "Contato". The breadcrumb navigation shows "Home > Diretório do Produto > Saúde e Medicina > Intermédio Farmacêutico". The main content features a product image of a white powder in a container, with the text "99% de pureza de Fosfato de cloroquina em pó com preço razoável, CAS de 50 a 63-5". Below the image, there are several price and delivery details: "Obter Último Preço >" followed by "Quantidade Mínima / Referência Preço FOB 1 kg US \$ 300,00-600,00 / kg", "Condições de Pagamento: T/T, Western Union", "Porto: Shanghai, China", and "Capacidade de Produção: 10000000".

Figura 03: Parâmetro III – Pesquisa em mídia especializada

Fonte:<https://pt.made-in-china.com/productSearch?keyword=cloroquina&inputkeyword=&type=Product¤tTab=1¤tPage=1&historywords=Suas+Palavras-Chave+Recentes¤tCat=¤tRegion=¤tProp=&submitPageUrl=&parentCat=&otherSearch=¤tAllCatalogCodes=&sgsMembership=&memberLevel=&topOrder=&size=&more=Mais&less=Menos>

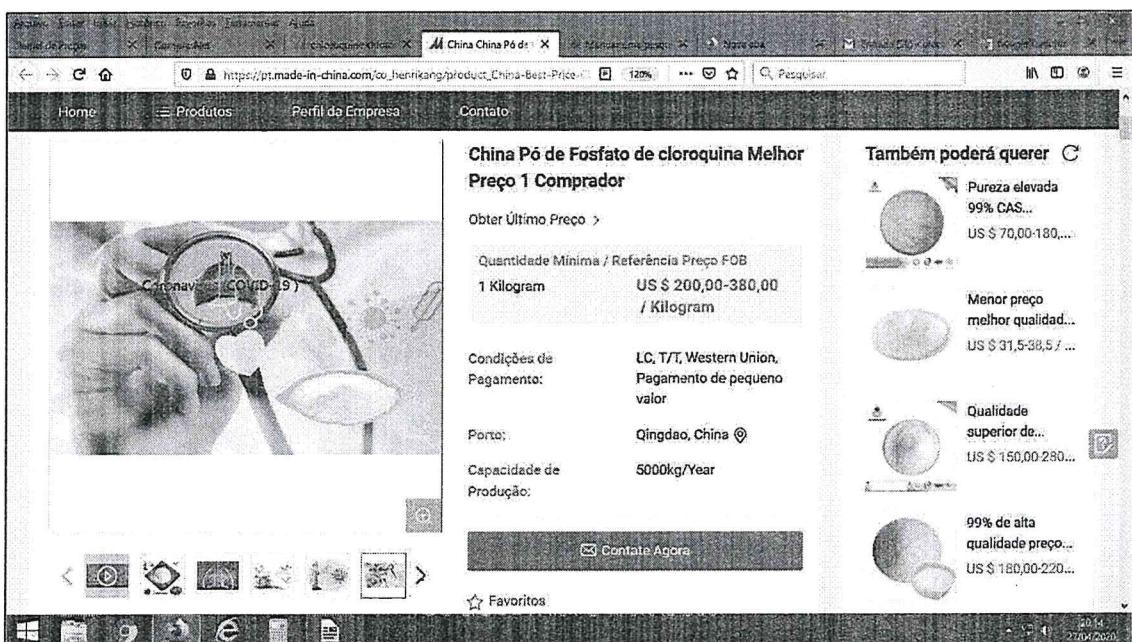


Figura 04: Parâmetro III – Pesquisa em mídia especializada

Fonte:https://pt.made-in-china.com/co_henrikang/product_China-Best-Price-Chloroquine-Phosphate-Powder-1-Buyer osgheyhg.html

2.1.4 Parâmetro IV – Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Foi cotado o item em sua descrição original de acordo com este parâmetro pelas empresas M CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e SULMINAS INGREDIENTES LTDA

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Método de escolha do preço

A metodologia aplicada, nos resultados da pesquisa para a escolha do valor de referência, foi a de menor preço, por se tratar de uma **Dispensa de Licitação**, e com a exclusão dos valores inexistentes e os excessivamente elevados, apresentou a quantidade aceitável de itens conforme parâmetros estabelecidos pela IN nº 5/2014.

4. CONCLUSÃO

Considerando que este relatório se destina tão somente averiguar que o valor empenhado se refere a realidade de mercado, conforme Requisição nº 050/2020 da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico de 30/04/2020, em conformidade com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para atender as necessidades no tratamento do Covid-19 e de posse da nota de empenho 2020NE800074 de 06 de maio de 2020, usando os parâmetros previstos na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 JUN 14, atualizada pela IN nº 3, de 24 ABR 17, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Destarte, com o quadro de saúde pública existente no país e no exterior, o preço praticado pelos fornecedores e indústrias de matéria-prima sofreu com o aumento repentino do dólar comercial, levando ao aumento relevante dos produtos em questão, como exemplificado na figura 01 do parâmetro I, em relação ao preço anterior praticado e atualmente pela empresa citada no orçamento anexo ao relatório. Por esta ótica, cabe uma avaliação do produto, quanto ao seu preço, à nível internacional, e conforme consta nas figuras 03 e 04, houve um aumento substancial, e mesmo que o preço praticado seja inferior aos orçados, ainda temos o pagamento do frete, elevando o preço acima do apresentado na referida nota de empenho.

Diante do apresentado nesta pesquisa, segundo melhor juízo, o **valor de referência** foi considerado satisfatório e mostrou que gera valores e custos compatíveis para o ano de 2020, sendo ainda, caracterizados como razoáveis e pertinentes para apreciação da Administração Pública, conforme tabela abaixo:

RESUMO DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VALOR DE REF (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cloroquina	500	1.304,00	652.000,00

A referida análise e pesquisa de preços contem 04 páginas numeradas e rubricadas.
Rio de Janeiro – RJ, 08 de maio de 2020.

HAMILTON GONÇALVES RAYMUNDO – Cap/R1
Adjunto da Seção de Análise e Pesquisa de Preços

De acordo:

PATRICIA REGINA CARELLI TEIXEIRA DA SILVA – Cap
Chefe da Seção de Análise e Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1^a RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS EXAMINADAS DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 41/2020

PESQUISA DE PREÇOS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MED	EMPRESA			PARÂMETRO	CNPJ
				01	02	03		
01	SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA						I	22.528.133/0001-78
02	M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA						IV	49.698.723/0001-03
03	SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA						IV	22.528.133/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	MED	Preço Unitário (R\$)	Preço de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)	OBSERVAÇÃO
				01	02	03	
01	Cloroquina	207	Kg	488,00	1.860,00	1.304,00	652.000,00 MENOR PREÇO

Valor considerado inexequível diante do preço praticado no mercado nacional e internacional.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.

HAMILTON GONÇALVES RAYMUNDO – Cap/R1
Adjunto da Seção de Análise e Pesquisa de Preços

De acordo:

PATRICIA REGINA CARELLI TEIXEIRA DA SILVA – Cap
Chefe da Seção de Análise e Pesquisa de Preços